



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fol. nº: 189
Proc. nº: 150101 - 2019
Rubrica:

TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Excelentíssimo Senhor Secretario

Em atenção à Solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preços, conforme Ofício Nº 0129/2019-SEM=MAD/PMB, de que trata o Pregão Presencial SRP nº 018/2018, Processo Administrativo Nº 040/2018 e Ata de Registro de Preços Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utilidades domésticas, efetivado por essa Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma, Órgão Gerenciador, e conforme manifestação do Adjudicatário, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Bacabal - Ma, a aderir, na forma de carona, à Ata de Registro desta Prefeitura municipal de Miranda do Norte - Ma, observando as descrições do objeto da licitação em referência, os termos do edital, anexos e em especial a minuta do contrato, adequando-se o texto à inerência natural do ente municipal aderente bem como todas as disposições legais do Capítulo III – DOS CONTRATOS, Seções I à V, art. 54 ao art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, para o processo de formalização do contrato “carona”, encaminhamos as cópias autenticadas por servidor deste Órgão Gerenciador, os seguintes documentos:

- I. Edital;
- II. Parecer Jurídico;
- III. Aviso do Certame e Publicações;
- IV. Propostas de Preços;
- V. Ata da Reunião;
- VI. Adjudicação;
- VII. Homologação;
- VIII. Ata de Registro de Preços Assinada pelas Partes;
- IX. Extrato da ATA e Publicações

Miranda do Norte - Ma, 30 de Janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Fonseca Belfort
Prefeito Municipal